

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO N° 591/2019

Ementa

Altera a Resolução 574/2017, que institui o PROGRAMA DE ESTÁGIOS; para adequar cursos e provimento aos departamentos da Edilidade.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 03/09/2019 06/09/2019 IOM nº 4606

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 826/2019 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor** 



Processo 83.737

## RESOLUÇÃO Nº 591, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Resolução 574/2017, que institui o PROGRAMA DE ESTÁGIOS; para adequar cursos e provimento aos departamentos da Edilidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2019, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A Resolução 574, de 12 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. (...)

(...)

§ 6º. (...)

(...)

III – Legislativa: 2 (duas), dentre as áreas de Direito e Letras.

(...)

Art. 3º. (...)

*I* – (...)

(...)

Log Joh



b) um dos 2 (dois) últimos semestres, no caso de curso com duração de 2 (dois) anos; e

c) um dos 3 (três) últimos semestres, no caso de curso com duração de 3 (três) anos." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dezenove (03/09/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dezenove (03/09/2019).

**GABRIEL MILESI** Diretor Legislativo